



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 021/2025

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE MONITOR ESCOLAR EDITAL/SMAR/Nº 032/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Monitor Escolar Edital/SMAR/nº 032/2023, a comparecer na Secretaria de Educação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES **no dia 06 de fevereiro de 2025, conforme horário disposto abaixo**, munidos OBRIGATORIAMENTE dos documentos, conforme lista constante no Anexos desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

DISTRITO DE ALTO CALDEIRÃO E TABOCAS	
HORÁRIO: 09:30 HORAS	<u>Vagas Disponibilizadas: 02 Vagas</u>
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
22º	Angélica Sperandio
23º	Taila Olivia Dos Santos
24º	Romaria Guedes De Souza Ribeiro
25º	Katia Pazini Beling
26º	Fabiola Ferreira De Souza Tragel
27º	Rafaela Teixeira Magnoni
28º	Celiane Ribeiro Zanotti
29º	Luana Mesquiati De Queiroz Holz
30º	Jaine Dos Santos Piva
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS RECLASSIFICADOS
1º	Jocilene Alves Ferreira Gusgenski
4º	Regiane Raimundo Dos Santos Possatti
6º	Katiane Simoura
8º	Augusta Luiz Da Vitória
10º	Rosimere Schiffr Pagung Fêu
14º	Tainara Hoffmann Braun Rossi



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO CANAÃ, SÃO JOÃO DE PETROPÓLIS E VINTE E CINCO DE JULHO	
HORÁRIO: 10:30 HORAS	<u>Vagas Disponibilizadas: 02 Vagas</u>
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
61º	Jeniffer Maria Schiffler Martins
62º	Patrícia Do Carmo Sperandio
63º	Ana Lúcia Leles Da Silva
64º	Graciele Da Costa Matos
65º	Gabrieli Carlini Gumiero
66º	Danubia Aparecida De Oliveira Santos
67º	Michelli Oliveira Chaves
68º	Larissa Barreiro Da Costa Dalbem
69º	Karolaine Rodrigues Cerqueira Bonfim
70º	Quedima Souza Rocha Brozeguini
71º	Carmem Alves Dos Santos
72º	Eduarda Queiróz Auer
73º	Walace Barreto França
74º	Poliana Bernardino
75º	Pâmella Zorzal Merlo Figueira
76º	Ramom César Duarte
77º	Maria Rita Do Nascimento Pedro
78º	Yasmin Volkartti Simonassi
79º	Rayssa Seixas

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 31 de janeiro de 2025.

**FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI
SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 431/2024 e Portaria/SEGOV/Nº 503/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

ANEXO ÚNICO

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- Número de conta (Banco do Brasil)
- 01 (uma) Fotos 3x4
- Carteira de Identidade
- CPF do contratado
- Emitir relatório de Qualificação Cadastral, com a situação correta, no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor e os últimos comprovantes de votação ou Declaração do Cartório Eleitoral
- Carteira de Trabalho (folha onde consta a foto e o verso)
- Comprovante de Residência
- Certificado de Reservista ou Atestado de desobrigado
- Carteira de Motorista (para o cargo de motorista)
- Certidão de nascimento ou casamento
- Carteira de vacinação – 2 vias (sendo uma a ser entregue no Setor de Medicina do Trabalho)
- Certidão dos filhos menores de 21 anos
- CPF dos dependentes
- Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos
- Declaração de matrícula e frequência escolar dos filhos até 14 anos
- Diploma ou Histórico Escolar
- Inscrição no Conselho Regional de Classe (para cargos de nível superior e técnicos)
- Comprovante de Quitação com o Conselho de Classe
- Certificado na área específica
- Atestado de Bons Antecedentes (site: www.sesp.es.gov.br) e se a Carteira de Identidade for de outro Estado, é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado) ou/ no site www.tjes.jus.br
- Certidão Negativa de Débitos do Município de Santa Teresa (site: www.santateresa.es.gov.br)
- Número de telefone para contato

OBS: Caso a contratada altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada.

Após o cadastro em folha de pagamento, só serão aceitas alterações de conta bancária para recebimento, mediante apresentação de uma declaração de que não possui débitos no banco atual através de requerimento protocolado pelo funcionário.